



ATA Nº006/2025 DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE MACHADO/MG – IPREM-MACHADO

Aos 04 de junho de 2025, reuniu-se Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Machado (IPREM-Machado), às 10:00 horas na sede do IPREM-MACHADO, nesta cidade. A reunião teve por objetivo a Diretoria Executiva, na pessoa do Sr. José Divino Santos Costa (Diretor-Presidente) tratar dos seguintes assuntos: Com relação aos repasses das contribuições previdenciárias em atraso: - A Diretoria aguarda a quitação da dívida previdenciária total do Município que está em R\$3.267.172,27 (Três milhões, duzentos e sessenta e sete mil, cento e setenta e dois reais e vinte e sete centavos), saldo devedor atualizado em 23/05/2025, **referente ao ano de exercício de 2024(Retido do servidor das competências de DEZ e 13º) e Janeiro, Fevereiro, Março e Abril/2025(retido, patronal e alíquota suplementar) e planilha à parte dos débitos com relação a Juros, multa e correção monetária das competências dos anos de exercício de 2023 e 2024.** O IPREM não obteve, até o momento, nenhuma manifestação do Município que foi acionado por meio de NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL de Cobrança, no dia 30/01/2025 no qual foi fixado o prazo até o dia **06/03/2025** para quitação acerca do inadimplemento nos repasses previdenciários obrigatórios referentes ao retido do servidor de 2024; aos juros, multa e correção monetária nos anos de 2023 e 2024; e o Retido do Servidor, Patronal e Alíquota Suplementar de Janeiro/2025. A Diretoria encaminhou cobrança por meio do Ofício Nº055/2025, na data de 20/05/2025, ao Sr. Prefeito, Controlador Geral do Município, Procurador e Secretário Municipal de Fazenda, fazendo referência às competências de Janeiro, Fevereiro, Março e Abril/2025, baseado na planilha atualizada em 13/05/2025. No caso da competência de MAIO/25 foi verificado, por meio do setor de contabilidade que o repasse parcial ocorrido pelo Município nos dias 06/05/25, 08/05/2025 e 14/05/2025 no valor total de R\$662.021,96(Seiscentos e sessenta e dois mil, vinte e um reais e noventa e seis centavos) foi para quitação das competências de OUTUBRO/24(Retido do servidor), NOVEMBRO/24(Retido do servidor) e abatimento da dívida parcial de MARÇO/25(Retido do servidor, Patronal e Suplementar) na data de 26/05/2025 foi encaminhado à Câmara Municipal por meio do Ofício nº059/25, em anexo, o Balancete Mensal da Receita e Despesa do mês de Abril de 2025 e o Informe Mensal do mês de abril referente as Contribuições Previdenciárias atualizado em 23/05/2025 que já se encontra publicado no site oficial e redes sociais do IPREM. É decisão da Diretoria continuar informando aos senhores vereadores que permanecem débitos previdenciários em inadimplência, por meio de Ofícios enviados mensalmente, para que sejam tomadas as medidas cabíveis de controle fiscalizatório sob o Poder Executivo. O mês de MAIO/25 se encontra em aberto até a presente lavratura desta ATA. A Diretoria decidiu que será calculado os juros, multa e correção monetária das competências de JAN, FEV, MAR e ABR de 2025 contabilizando esses valores na dívida do Município e tomará as devidas providências cabíveis. Dando sequência a Diretoria apurou sobre o valor creditado na conta do IPREM, que havia sido verificado em extrato pelo setor contábil, de R\$4.172,97(Quatro mil, cento e setenta e dois reais e noventa e sete centavos) no dia 28/04/2025 pela Câmara Municipal e no dia 12/05/2025 o recebimento do Ofício Gab. Nº73/2025, justificando o valor creditado na conta do IPREM, por meio da apuração de novo cálculo aplicando o fracionamento dos juros para pagamento dos valores devidos aos atrasos após o 5º dia útil conforme regulamentado em Lei. O SAAE encaminhou ao IPREM na pessoa do Sr. José Divino Santos Costa(Diretor Presidente) o Ofício SAAE-MAC Nº020/2025/DA na data de 19/05/2025, **impugnando** os cálculos apresentados pela assessoria do IPREM solicitando revisão e recálculo dos juros, multa e correção monetária. A Diretoria decidiu solicitar a revisão e recálculo para verificar, mediante Parecer Jurídico, se esta impugnação encontra interpretação na Lei 181/2019 que regulamenta a aferição dos cálculos. Dando sequência sobre a **NAF**(Notificação de Auditoria Fiscal) recebido por e-mail no dia 24/02/2025, realizado pelo

Ministério da Previdência, já foram enviados todos os documentos e formulários dentro do prazo prorrogado pelo auditor fiscal do período solicitado a ser auditado de 08/2021 a 12/2024, até o momento o IPREM não recebeu nenhum retorno. Outro assunto tratado foi sobre o credenciamento e abertura de conta no Banco Itaú, pois já foram enviados toda documentação solicitada para concretização do trâmite com a finalidade de suprir a necessidade do Comitê de Investimentos na questão de maior oferta de produtos para investimentos em segmentos de Renda Fixa ou outros, em observância da Resolução CMN 4963/21. A Diretoria tem acompanhado a regularidade dos pagamentos dos Acordos de Parcelamentos e Confissão de Débitos Previdenciários realizados pelo Município, por meio de retenção no FPM, que são os seguintes: **1- Acordo CADPREV nº 01026/2022 P29/60** (Patronal relativos ao período de 05/2022 a 10/2022) se encontra ativo e pagamento com retenção no FPM regular data 09/05/2025; **2- Acordo CADPREV nº 00030/2024 P15/60** (Patronal relativos ao período de 05/2023 a 12/2023) se encontra ativo e pagamento com retenção no FPM regular data 09/05/2025; **3- Acordo CADPREV nº 00496/2024 P04/60** (Patronal relativos ao período de 01/2024 a 10/2024) se encontra ativo e pagamento com retenção no FPM regular data 09/05/2025; **4- Acordo CADPREV nº 00084/2025 P02/60** (Patronal relativos ao período de 11/2024 a 12/2024) se encontra ativo e pagamento com retenção no FPM regular data 09/05/2025. A Diretoria acompanha a regularidade do recebimento de compensação previdenciária (**COMPREV**) **CC:71069-2** Caixa Econômica Federal, mês de maio/25 no valor de R\$205.968,38 encontra-se creditado dia 09/05/2025, sendo que até o momento, o IPREM possui **29 requerimentos em compensação** conforme relatório e extrato anexos. A Diretoria foi informada por meio do gerente do Banco do Brasil que foi **creditado em CC:83.000-3 o valor de R\$74.160,81 na data de 15/05/2025, referente ao cupom do Fundo BB Previd Vértice 2027 CNPJ:46.134.096/0001-81** e encaminhou a informação, por meio do Ofício N°056/2025 datado em 22/05/2025, e disponibilizando esse recurso para investimento. Por fim a Diretoria decide **solicitar reunião**, em data e horário compatível **com a agenda do Prefeito, com a presença do Controlador Geral do Município e do Procurador Geral do Município por meio do Ofício N°064/2025 na data de hoje (04/06/2025)** com o objetivo de tratar temas relevantes e atuais que impactam diretamente os direitos e expectativas dos segurados, notadamente questões que envolvem a sustentabilidade do IPREM, medidas que exigem cooperação institucional entre IPREM e o Poder Executivo. Foram estes os assuntos tratados, a reunião deu-se por encerrada às 11:30 horas e, para constar, eu, Josemara Prado de Almeida lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos membros da Diretoria.

1- José Divino Santos Costa \_\_\_\_\_

2- Josemara Prado de Almeida \_\_\_\_\_

3- Eliane Ferracioli Aguiar Rezende \_\_\_\_\_